



EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 01/2025

A Cooperativa de Eletrificação Centro Jacuí Ltda - CELETRO, inscrita no CNPJ sob nº 87.776.043/0001-41 e Inscrição Estadual nº 015/0061129, torna público a abertura de processo objetivando a alienação dos itens abaixo a realizar-se no dia 13 de setembro de 2025, às 10h00min, no almoxarifado central da CELETRO, sito à Rua Miguel Loreto Sobrinho, 1100, no Parque Industrial de Cachoeira do Sul/RS. O presente processo será julgado em conformidade com as normas deste instrumento, que estará disponível na Matriz, Postos de Atendimento e no Site: www.celetro.com.br.

1. DO OBJETO

1.1 - Serão alienados os seguintes bens conforme descrição no quadro abaixo:

LOTE	Descrição do bem	Qtd. Estimada	Unidade de Medida	Valor Mínimo (kg/un/mt)
1	Ferro	20.000	Kg	R\$0,70
2	Alumínio Limpo	2.000	Kg	R\$7,00
3	Alumínio Encapado	1.000	Kg	R\$7,00
4	Alumínio c/alma	14.000	Kg	R\$5,00
5	Cabo de Aço	7.000	Kg	R\$0,30
6	Tanque de Transformador/Silício	16.000	Un	R\$0,70
7	Medidores	560	Un	R\$0,20
8	Chumbo	1.846	Kg	R\$4,00
9	Conectores	215	Kg	R\$22,00
10	Metal	1.850	Kg	R\$22,00
11	Cobre Encapado	840	Kg	R\$10,00
12	Cobre Limpo	2.750	Kg	R\$45,00
13	Bobinas TR cobre	5.130	Kg	R\$40,00
14	Bobina Medidor cobre	645	Kg	R\$30,00
15	Capacitores, TP e TC	200	Kg	R\$10,00
16	Pneus Diversos Usados	61	Un	R\$40,00
17	Plástico / Carretel / Diversos	200	Kg	R\$0,20
18	Carcaça de Medidores	750	Kg	R\$0,75

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACUÍ LTDA

Endereço: Av. Julio de Castilhos, 742 - Centro, Cachoeira do Sul - RS | CNPJ: 87.776.043.001-41 - IE: 015/0061129

Atendimento Emergencial: 0800-541-9969 -

Atendimento Administrativo: 51 3722-0900

<https://www.facebook.com/CeletroOficial>

<https://www.instagram.com/celetrooficial/>

celetro@celetro.com.br

www.celetro.com.br



19	Motosserras Avariadas 1/2/3	3	Un	R\$300,00
20	Motosserras Avariadas 4/5/6	3	Un	R\$300,00
21	Soprador Buffalo	1	Un	R\$200,00
22	Suporte Ferro Carrocacia Madeira	1	Un	R\$500,00
23	Suporte Ferro Carrocacia	1	Un	R\$600,00
24	Suporte Ferro Rebaixado	1	Un	R\$200,00
25	Suporte Ferro Elevado	1	Un	R\$350,00
26	Suporte Ferro Elevado	1	Un	R\$350,00
27	Suporte Ferro Elevado	1	Un	R\$350,00
28	Suporte Ferro Elevado	1	Un	R\$350,00
29	Suporte Ferro Elevado	1	Un	R\$350,00
30	Suporte Ferro Elevado	1	Un	R\$350,00
31	Suporte Ferro Elevado	1	Un	R\$350,00
32	Suporte Ferro Elevado	1	Un	R\$350,00
33	Suporte Ferro Elevado	1	Un	R\$350,00
34	Suporte Ferro Elevado	1	Un	R\$350,00
35	Suporte Ferro Elevado	1	Un	R\$350,00
36	Suporte Ferro Elevado	1	Un	R\$350,00
37	Suporte Ferro Elevado	1	Un	R\$350,00
38	Suporte Ferro Elevado	1	Un	R\$350,00
39	Gerador Weg 5KVA	1	Un	R\$6.000,00

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACUÍ LTDA

Endereço: Av. Júlio de Castilhos, 742 - Centro, Cachoeira do Sul - RS | CNPJ: 87.776.043.001-41 - IE: 015/0061129

Atendimento Emergencial: 0800-541-9969 -

Atendimento Administrativo: 51 3722-0900

<https://www.facebook.com/CeletroOficial>

<https://www.instagram.com/celetrooficial/>

celetro@celetro.com.br

www.celetro.com.br



1.2 – Serão alienados os seguintes bens conforme descrição abaixo:

LOTE	Descrição do bem	Qtd. Estimada	Comprimento	Unidade de Medida	Valor Mínimo (kg/un/mt)
1	Poste de Eucalipto	13	2,2	mt	R\$15,00
2	Poste de Eucalipto	12	2,2	mt	R\$15,00
3	Poste de Eucalipto	12	3	mt	R\$15,00
4	Poste de Eucalipto	12	3	mt	R\$15,00
5	Poste de Eucalipto	13	4	mt	R\$15,00
6	Poste de Eucalipto	12	4	mt	R\$15,00
7	Poste de Eucalipto	11	5	mt	R\$15,00
8	Poste de Eucalipto	11	5	mt	R\$15,00
9	Poste de Eucalipto	11	5	mt	R\$15,00
10	Poste de Eucalipto	11	5	mt	R\$15,00
11	Poste de Eucalipto	12	6	mt	R\$15,00
12	Poste de Eucalipto	12	6	mt	R\$15,00
13	Poste de Eucalipto	12	7	mt	R\$15,00
14	Poste de Eucalipto	10	7	mt	R\$15,00
15	Poste de Eucalipto	10	7	mt	R\$15,00
16	Poste de Eucalipto	10	8	mt	R\$15,00
17	Poste de Eucalipto	10	8	mt	R\$15,00
18	Poste de Eucalipto	6	11	mt	R\$15,00
19	Poste de Concreto	3	400DAN – 9MT	mt	R\$38,00
20	Poste de Concreto	10	400DAN – 6MT	mt	R\$38,00
21	Poste de Concreto	13	400DAN – 4MT	mt	R\$38,00
22	Poste de Concreto	7	400DAM – 8MT	mt	R\$38,00
23	Poste de Concreto	16	400DAN – 9MT	mt	R\$38,00
24	Poste de Concreto	6	400DAN – 10MT	mt	R\$38,00
25	Poste de Concreto	12	200DAN – 10MT	mt	R\$28,00

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACUÍ LTDA

Endereço: Av. Júlio de Castilhos, 742 - Centro, Cachoeira do Sul - RS | CNPJ: 87.776.043.001-41 - IE: 015/0061129

Atendimento Emergencial: 0800-541-9969 -

Atendimento Administrativo: 51 3722-0900

<https://www.facebook.com/CeletroOficial>

<https://www.instagram.com/celetrooficial/>

celetro@celetro.com.br

www.celetro.com.br



26	Poste de Concreto	12	200DAN – 10MT	mt	R\$28,00
27	Poste de Concreto	13	200DAN – 5MT	mt	R\$28,00
28	Descarte poste Concreto	37	200DAN(Diversos)	Un	R\$80,00
29	Descarte poste Concreto	30	200DAN(Diversos)	Un	R\$80,00
30	Descarte poste Concreto	13	400DAN(Diversos)	Un	R\$100,00
31	Descarte poste Concreto	5	400DAN - 10MT	Un	R\$100,00
32	Descarte poste Concreto		DIVERSOS	Un	R\$1.000,00
33	Descarte de Madeira	50	1MT	mt	R\$ 40,00
34	Poste Concreto 200 DAN	10	DIVERSOS	Un	R\$ 320,00
35	Poste Concreto 400 DAN	17	DIVERSOS	Un	R\$ 380,00

2. DA VISTORIA

2.1. Os interessados poderão realizar vistoria do material descrito no item anterior mediante agendamento prévio. Contatar o Sr. Alencar pelo telefone (51) 99832-5574, que agendará a visita e dará maiores detalhes sobre a mesma. A visitação ocorrerá apenas nos dias 10,11 e 12 de setembro de 2025, em horário comercial.

2.2. O material será alienado na condição em que se encontra armazenado nas dependências da CELETRO, não sendo aceitas reclamações posteriores ou desistência por parte do arrematante.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar do processo de alienação pessoas físicas e jurídicas regularmente constituídas.

3.2. Todos os participantes deverão apresentar ao responsável pelo processo os seguintes documentos:

- Pessoa Física: Carteira de Identidade e CPF;

- Pessoa Jurídica: Estatuto Social/Contrato Social, CNPJ e Inscrição Estadual.

3.5. O credenciamento se dará no início da sessão, com análise dos documentos por parte do responsável.

3.6. A não apresentação ou incorreção nos documentos impedirá a participação.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACUÍ LTDA

Endereço: Av. Julio de Castilhos, 742 - Centro, Cachoeira do Sul - RS | CNPJ: 87.776.043.001-41 - IE: 015/0061129

Atendimento Emergencial: 0800-541-9969 -

Atendimento Administrativo: 51 3722-0900

<https://www.facebook.com/CeletroOficial>

<https://www.instagram.com/celetrooficial/>

celetro@celetro.com.br

www.celetro.com.br



4. DO PROCEDIMENTO

4.1. Os interessados deverão apresentar propostas verbalmente, a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO DE CADA ITEM.

4.1.1. Vencerá a maior oferta.

4.1.2. O silêncio será considerado aceite tácito.

4.2. A documentação e nota fiscal serão emitidas em nome do vencedor, sem alterações posteriores.

4.3. Os materiais permanecerão sob guarda da CELETRO até a entrega.

4.4. A sessão ocorrerá na data e horário determinados. Atrasos não serão aceitos.

4.5. Propostas aceitas não poderão ser desistidas.

4.6. Não haverá devolução de valores pagos.

4.7. A participação implica aceitação incondicional deste edital.

4.8. Desistência após o lance implicará penalidade de 24 meses sem participar de novos certames da CELETRO.

5. DA ARREMATACÃO DOS BENS, PAGAMENTO E IMPOSTO

5.1. O vencedor de cada melhor oferta de aquisição de bem (lote), deverá, no ato da arrematação, efetuar o pagamento correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado, a título de sinal e princípio de pagamento, como a devida comprovação do depósito em conta indicada no item 5.1.2.

5.1.1. O pagamento do saldo remanescente, equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor total, deverá ser realizado no ato da retirada dos materiais adquiridos, respeitado o prazo estipulado no item 6.1 deste edital.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACUÍ LTDA

Endereço: Av. Julio de Castilhos, 742 - Centro, Cachoeira do Sul - RS | CNPJ: 87.776.043.001-41 - IE: 015/0061129

Atendimento Emergencial: 0800-541-9969 -

Atendimento Administrativo: 51 3722-0900

<https://www.facebook.com/CeletroOficial>

<https://www.instagram.com/celetrooficial/>

celetro@celetro.com.br

www.celetro.com.br



5.1.2. Os pagamentos deverão ser efetuados por meio de crédito em favor da CELETRO, conforme os dados bancários a seguir:

Banco: CRESOL (133)

Agência: 5597

Conta Corrente: 12.204-1

5.2. A liberação do material estará condicionada à quitação integral do valor da arrematação e à emissão da nota fiscal correspondente.

6. DO PRAZO PARA RETIRADA DO MATERIAL

6.1. O prazo para retirada será de 10 dias úteis a partir da data do processo.

6.2. O vencedor assinará termo de aquisição ao final da sessão.

6.3. Representantes devem portar procuração específica.

6.4. O arrematante é responsável por transporte, alimentação, motorista e despesas.

6.5. Retiradas ocorrerão em horário comercial: das 08h às 11h e das 13h30 às 17h.

6.6. O responsável pela entrega será o Sr. Alencar, já acima mencionado -item 2.1.

6.7. Caso não seja possível a retirada até as 17h, o veículo deverá permanecer nas dependências da CELETRO.

6.8. A não retirada do material pelo arrematante, no prazo do item 6.1 implicará multa de 0,1% ao dia por até 30 (trinta) dias, sobre o valor remanescente de 80% (oitenta por cento). Após este prazo a CELETRO poderá dispor do material, implicando na perda integral do valor pago a título de entrada – 20% (vinte por cento), não cabendo qualquer restituição ou reclamação posterior, decorrido o prazo indicado de 30 (trinta) dias da data da arrematação.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACÚ LTDA

Endereço: Av. Júlio de Castilhos, 742 - Centro, Cachoeira do Sul - RS | CNPJ: 87.776.043.001-41 - IE: 015/0061129
Atendimento Emergencial: 0800-541-9969 - Atendimento Administrativo: 51 3722-0900
<https://www.facebook.com/CeletroOficial> <https://www.instagram.com/celetrooficial/>
celetro@celetro.com.br www.celetro.com.br



7. DA FORMALIZAÇÃO DA COMPRA E VENDA

7.1. O processo será formalizado por instrumento particular de compra e venda.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Caso o processo não seja finalizado na data prevista, o responsável poderá suspender a sessão e definir nova data para divulgação do resultado.

8.2. A apresentação de proposta implica aceitação total das condições deste Edital.

8.3. O responsável poderá adiar esta alienação de bens, mediante justificativa, sem indenizações.

8.4. A CELETRO contratou empresa terceirizada – GILBERTO LUBISCO GUAZZELLI – sob o CNPJ 44.300.638/0001-13, para a realização deste evento de venda pela melhor oferta.

Cachoeira do Sul, RS, 19 de agosto de 2025.

Bertino Rech

Presidente - CELETRO

Laércio Radtke

Vice-Presidente - CELETRO

Gestor de Suprimentos e Manutenção

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACUÍ LTDA

Endereço: Av. Julio de Castilhos, 742 - Centro, Cachoeira do Sul - RS | CNPJ: 87.776.043.001-41 - IE: 016/0061129

Atendimento Emergencial: 0800-541-9969 -

Atendimento Administrativo: 51 3722-0900

<https://www.facebook.com/CeletroOficial>

<https://www.instagram.com/celetrooficial/>

celetro@celetro.com.br

www.celetro.com.br